

Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

18/852816-4



Matrícula (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)
 42200785472

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA
 206-2

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

REQUERIMENTO UNIVERSAL
 Requerimento: 9380000703387

NOME: CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

13 AGO 2018

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	021			ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
		985	1	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

VIA ÚNICA

PALHOÇA
 07/08/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: LUIS RENATO CUNHA LIVERI

Assinatura:

Telefone de contato: 4832443524

Email: LUIS.LIVERI@GRUPOELFA.COM.BR



2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

À decisão.

NÃO

____/____/____

 Responsável

NÃO

____/____/____

 Responsável

____/____/____
 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

____/____/____
 Data

Nelson Castello Branco Nappi

Vogal JUCESC

Representante da CORENCON-SC

nelsonnappi@jucesc.sc.gov.br

Fone (48) 99983-5750

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

____/____/____
 Data

 Vogal

 Vogal

 Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/08/2018

Arquivamento 20188528164 Protocolo 188528164 de 13/08/2018

Nome da empresa CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42200785472

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 343526120257320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

15/08/2018



CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ/MF nº 79.250.676/0001-93

NIRE 42.200.785.472

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
REALIZADA EM 8 DE AGOSTO DE 2018**

1. **Data, Hora e Local:** Realizada às 10:00 horas do dia 8 de agosto de 2018, na sede social Cirúrgica Jaw Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda., localizada na cidade de Palhoça, estado de Santa Catarina, na Rua Henrique do Rego Almeida, nº 261, Quadra AE, Lote 8, Setor 1, Bairro Brejaru, CEP 88133-512 ("Sociedade").

2. **Convocação e Presença:** A publicação do aviso de convocação foi dispensada, de acordo com o §2º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), tendo em vista a presença de sócias representando a totalidade do capital social da Sociedade, quais sejam: (i) **ELFA MEDICAMENTOS S.A.**, sociedade por ações resultante da transformação de tipo societário da Elfa Medicamentos Ltda., sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na A ADE - Conjunto 28, Lote 11 - S/N - Águas Claras, CEP 71.991-360, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 09.053.134/0001-45, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Elfa"); e (ii) **PRESCRITA MEDICAMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Avenida General Edson Ramalho, nº 975-B, Bairro Manaíra, CEP 58.038-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.515.224/0001-90, neste ato representada na forma de seu contrato social. 1

3. **Mesa:** Presidente: Luis Renato Guimarães Liveri; e Secretário: Marcelo Falanga Lopes.

4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a:

(I) retificação do item (I) da Ordem do Dia da ata de Reunião de Sócios da Sociedade realizada em 29 de maio de 2018 ("ARS da Fiança") de modo a (a) substituir a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Vórtx") e a concomitante nomeação da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Simplific Pavarini") na qualidade de agente fiduciário da primeira Emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em duas séries, da Elfa, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, estruturada



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/08/2018

Arquivamento 20188528164 Protocolo 188528164 de 13/08/2018

Nome da empresa CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42200785472

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 343526120257320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

15/08/2018

de acordo com a Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), conforme aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Elfa realizada em 8 de agosto de 2018 ("AGE Elfa"); e (b) retificar as datas de incidência de juros remuneratórios das Debêntures, conforme aprovado pela AGE Elfa;

(II) ratificação das demais disposições constantes da ARS da Fiança; e

(III) autorização da Diretoria da Sociedade e seus procuradores, conforme o caso, para celebrarem todos os documentos e praticarem todos os atos necessários à devida formalização dos atos referidos acima, incluindo, sem limitação, a celebração de aditamento ao "*Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Elfa Medicamentos S.A.*" datado de 29 de maio de 2018 ("Escritura de Emissão"), bem como a realização do registro do referido documento perante os órgãos competentes.

5. Deliberações: Por unanimidade de votos dos presentes, sem quaisquer restrições, após debates e discussões, as sócias da Sociedade resolvem:

(I) retificar o item (I) da Ordem do Dia da ata da ARS da Fiança conforme abaixo:

"(I) da outorga de fiança pela Sociedade em favor da Elfa, por meio da qual a Sociedade assumirá, em caráter irrevogável e irretratável, a condição de fiadora e principal pagadora solidariamente responsável com as demais fiadoras da Emissão (conforme abaixo definida) e com a Elfa, pelo pagamento integral de quaisquer valores devidos nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Elfa Medicamentos S.A.", a ser celebrado entre a Sociedade, a Elfa e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), dentre outras partes ("Escritura de Emissão" e "Fiança", respectivamente), em razão da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em duas séries da Elfa ("Debêntures"), para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, estruturada de acordo com a Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Emissão"), com renúncia aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 277, 333, parágrafo

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/08/2018

Arquivamento 20188528164 Protocolo 188528164 de 13/08/2018

Nome da empresa CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42200785472

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 343526120257320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

15/08/2018



único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 829, 830, 834, 835, 837, 838 e 839, do Código Civil, e nos artigos 130, 131 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil"). As Debêntures serão emitidas no valor de até R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), com data de emissão a ser prevista na Escritura da Emissão ("Data de Emissão"), devendo a data de vencimento final das Debêntures da primeira série ocorrer ao término do prazo de 1.370 (mil trezentos e setenta) dias contados da Data de Emissão e o vencimento final das Debêntures da segunda série ocorrer ao término do prazo de 1.461 (mil quatrocentos e sessenta e um) dias contados da Data de Emissão. As Debêntures da primeira série e as debêntures da segunda série farão jus, respectivamente, a juros remuneratórios correspondentes (i) desde a Data da Primeira Integralização (inclusive) até o dia 01 de agosto de 2019 (exclusive), as Debêntures farão jus a juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 119,00% (cento e dezanove por cento) das taxas médias diárias dos depósitos interfinanceiros de 1 (um) dia, denominadas "Taxa DI over extragrupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página da Internet (<http://www.cetip.com.br>) ("Primeira Taxa" e Taxa DI-Over"); e (ii) a partir do dia 01 de agosto de 2019 (inclusive) até a Data de Vencimento (exclusive), as Debêntures farão jus a juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 130,00% (cento e trinta por cento) da Taxa DI-Over."

(II) ratificar as demais disposições constantes da ARS da Fiança; e

(III) autorizar a Diretoria da Sociedade e seus procuradores, conforme o caso, para celebrarem todos os documentos e praticarem todos os atos necessários à devida formalização dos atos referidos acima, incluindo, sem limitação, a celebração de aditamento à Escritura de Emissão, bem como a realização do registro do referido documento perante os órgãos competentes.

6. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião de Sócios, da qual lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Palhoça, 8 de agosto de 2018.

[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco. Assinaturas seguem na próxima página.]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/08/2018

Arquivamento 20188528164 Protocolo 188528164 de 13/08/2018

Nome da empresa CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42200785472

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 343526120257320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

15/08/2018



[Página de assinaturas da Ata de Reunião de Sócios da Cirúrgica Jaw Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda. realizada em 8 de agosto de 2018]




Luis Renato Guimarães Liveri
Presidente




Marcelo Falanga Lopes
Secretário

SÓCIOS:




ELFA MEDICAMENTOS S.A. / PRESCRITA MEDICAMENTOS LTDA.
Por Marcelo Falanga Lopes e Luis Renato Guimarães Liveri
Diretores

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/08/2018

Certifico o Registro em 15/08/2018

Arquivamento 20188528164 Protocolo 188528164 de 13/08/2018

Nome da empresa CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42200785472

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 343526120257320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

